



## AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2025

Considerando o que consta no processo administrativo 162/2025, bem como a necessidade e justificativa apresentada para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, INCLUINDO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DA FESTA COMEMORATIVA DO 33º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL/PR, NOS DIAS 09, 10 E 11 DE JANEIRO DE 2026** e tendo em vista que o valor total da contratação é de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), reconheço ser dispensável a realização de licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, a, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações em vigor.

Dessa forma, AUTORIZO a contratação da empresa MUNDIAL GERADORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.527.832/0001-18, com sede na Av. Advogado Horácio Raccanello Filho, nº 6.326, Sala 01, Maringá/PR, representada por PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, brasileiro, empresário, natural de Umuarama/PR, inscrito no CPF sob n.º 043.273.849-50, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sítio à Rua Ana Lino Quirino Coelho, nº 2.761, Condomínio Royal Garden, CEP 87.502-462, observadas as demais cautelas legais e as exigências de execução do contrato, de modo a garantir a qualidade e eficiência na prestação dos serviços.

Determino ainda a publicação da súmula desta ratificação, conforme dispõe o Art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, para fins de transparência e publicidade do ato administrativo.

Laranjal 16 de dezembro de 2025.

Maycon Lopes Simioni  
Prefeito Municipal.